



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 1095/11, de 15 de Agosto de 2011.**

**“Concede adicional de insalubridade à  
empregada pública municipal  
Marciane Luiza Mallmann.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir desta data, 15 de Agosto de 2011, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a Empregada Pública Municipal ocupante do emprego público de Servente, **Marciane Luiza Mallmann**, matrícula n° 01.0141, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado pelo Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, aos 15 dias de Agosto de 2011.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração